MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 84/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº280/2020/GR , de 21 de agosto de 2020, resolve:

CONSIDERANDO as Portarias nº 96/2020/GR e 123/2020/GR - UNILA que suspenderam as aulas presenciais na UNILA em decorrência da Pandemia de Coronavírus.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 005/2020/COSUEN que regulamenta o Período Especial Emergencial na graduação da UNILA, em caráter excepcional, enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 009/2020/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação do Período Especial Emergencial da UNILA.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO N° 17/2018/COSUEN que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO N° 7/2020/COSUEN que altera excepcionalmente o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA (RESOLUÇÃO N° 17/2018/COSUEN) e estabelece as regras e procedimentos para implementação da monitoria acadêmica em componentes curriculares ofertados exclusivamente durante o período de Ensino Remoto Emergencial - ERE (RESOLUÇÃO Nº 005/2020/COSUEN).

CONSIDERANDO o Edital N°79/2020/PROGRAD que torna públicas as regras e prazos para a submissão dos projetos para a Monitoria Acadêmica durante o período de Ensino Remoto Emergencial da UNILA, para atendimento dos Componentes Curriculares ofertados no terceiro ciclo de oferta.

CONSIDERANDO o Edital N°83/2020/PROGRAD que retificou o Edital N°79/2020/PROGRAD .

RESOLVE:

1.Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para a Monitoria Acadêmica durante o período de Ensino Remoto Emergencial da UNILA, para atendimento dos Componentes Curriculares ofertados no terceiro ciclo de oferta.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. Conforme o parágrafo único do item 5 do Edital N°79/2020/PROGRAD, no caso de haver recurso suficiente para atender todos os projetos de monitoria submetidos, é dispensada a aplicação dos critérios de classificação.

1.2. O resultado preliminar da análise dos projetos que foram submetidos encontra-se elencado no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.

2.2 A reconsideração deverá ser solicitada no dia 30 de outubro de 2020, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no Portal de Editais da Graduação, no dia 03 de novembro de 2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A distribuição das bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria que serão executados no terceiro ciclo de oferta, durante o período de Ensino Remoto Emergencial da UNILA, será realizada conforme classificação final dos projetos.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 Constitui o presente Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I: Projetos de monitoria que poderão ser desenvolvidos durante o período de Ensino Remoto Emergencial, no terceiro ciclo de oferta.

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2020.

PROF. HERMES JOSÉ SCHMITZ
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 84/2020

PROJETOS DE MONITORIA QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO 3° CICLO

NOME DO PROJETO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	N° DE BOLSAS SOLICITADAS	N° DE BOLSAS CONCEDIDAS	N° DE VAGAS VOLUNTÁRIAS SOLICITADAS E/OU CONCEDIDAS
RAÇA E GÊNERO NA SAÚDE	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	CURSO DE SAÚDE COLETIVA	SAU0054 - GÊNERO, RAÇA E ETNIA NA SAÚDE PÚBLICA	2	**2**	0
DESENVOLVIMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (FRONTEIRAS: A DEGRADAÇÃO DO OUTRO NOS CONFINS DO HUMANO)	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	RII0030 - DESENVOLVIMENTO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	**1**	0

Emitido em 29/10/2020

EDITAL Nº 84/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/10/2020 15:11)
HERMES JOSE SCHMITZ
PRO-REITOR(A)
1961479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **84**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **d81cacec50**